



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 38/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 8 de abril de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Paulo Henrique Sales Wanderley, designado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão, instituída pela Portaria nº 75/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de junho de 2023, responsável pela Comissão Permanente de Permanência e Êxito do Campus Ceilândia.

Art. 2º DISPENSAR as seguintes servidoras:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Ana Flávia Silva Marques de Menezes	1665259	Presidente
Erika Lopes Batista Sousa	3402884	Membro
Vanessa Vaz	2075623	Membro

Art. 3º DESIGNAR os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Heula Tíssia Alves Moreira	2007416	Membro
Joádson Rodrigues da Silva Freitas	1909244	Presidente
José Ribamar de Lima Júnior	1361577	Membro

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações dos artigos anteriores:

NOME	SIAPE	Representação	Função
Joádson Rodrigues da Silva Freitas	1909244	Docente	Presidente
Darlene Freitas Ribeiro da Rocha	3427168	Docente	Membro
Heula Tíssia Alves Moreira	2007416	Técnico	Membro
José Ribamar de Lima Júnior	1361577	Docente	Membro
Renata Cavalcante Frazão	2408813	Técnico	Membro
Vitor Gabriel Freire da Paz	3352403	Técnico	Membro

Art 5º Esta comissão terá como atribuição criar estratégias para a permanência e êxito no âmbito do Campus Ceilândia, conforme a Resolução nº 031/2017/CS-IFB.

Art 6º O presidente poderá destinar até 4,0 (quatro) horas semanais para dedicação às atividades da comissão, e os demais membros, até 2,0 (duas) horas.

Art 7º Revogar a Portaria nº 67/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 15 de setembro de 2025.

Art 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor-Geral do Campus Ceilândia

Portaria nº 713, de 31/07/2023, publicada no DOU em 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 08/04/2026 14:55:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690509

Código de Autenticação: 74c5d7fbb8

